



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 365, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.


ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
19/02/2026 11:10

Revoga a Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, que institui Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que as atividades regulares do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais suprem as atribuições do Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 399/2021;

CONSIDERANDO o tempo transcorrido sem registro de atuação do Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 399/2021;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Presidência ao Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais e ao Juiz Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP), com ciência da decisão proferida no Processo Administrativo PROAD nº 7548/2020, que trata da extinção do Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 399/2021, para, querendo, manifestação no prazo de 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO que não houve resposta à referida mensagem eletrônica no prazo concedido;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7548/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 399, de 17 de fevereiro de 2021, que institui Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 1.569/2021 e 6.791/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região

